



CONHEÇA A OPINIÃO DO SINTTEL-PR A RESPEITO DA FUNDAÇÃO 14

Atrás de um discurso muito valente de alguns sindicalistas, se esconderam outros interesses que poderiam prejudicar os trabalhadores.

Nós ouvimos a base

No dia 17/02/2005 a BRT convocou os sindicatos para dar-lhes conhecimento sobre a constituição da Fundação 14.

A constituição da mesma foi no dia 20/12/2004 da mesma forma que a Telemar (Atlântico) e a Telefônica (Visão) constituíram suas Fundações próprias, para administrar os diversos planos existentes sob responsabilidade das Patrocinadoras.

O que está sendo transferido da Sistel para estas Fundações é a administração e isso não significa que as pessoas estão migrando de plano como foi o caso a migração do plano PBS para o TCSPREV.

Alguns não migraram e outros sim, porém a Sistel continuou administrando os fundos, como os do plano CA, TRCA e etc. Estas Fundações são obrigadas a respeitar a Lei 109 que regula a matéria.

A representação dos participantes assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é prevista no art. 35 da Lei complementar nº. 109 de 29 de maio de 2001 que assegura a eles, no mínimo, um terço das vagas.

No caso da Fundação 14 a composição é a seguinte: a patrocinadora indica 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes os participantes/Assistidos são eleitos 2 (dois) efetivos e 2 (dois) suplentes, em cada um dos conselhos, com mandato de 2 anos e direito a reeleição.

Como o Paraná é o estado que tem maior numero de Participante/Assistidos, o sindicato enviou 6 (seis) nomes para concorrer como candidatos nos conselhos, após ouvir a posição de entidade coligada como a ASTELPAR.

A nossa opinião é que devemos colocar pessoas de nossa confiança para participar com direito de voz e voto. É um desejo antigo dos Participante/Assistidos, coisa que não existia na SISTEL e todos nós reclamávamos. Vamos aguardar quem será eleito.

Na TELEMAR, o Sindicato do Rio de Janeiro indicou os representantes para fazerem parte dos conselhos e no RS os Diretores do SINTTEL/RS fazem parte da fundação local.

O SINTTEL-PR, o SINTTEL-SP e a FENATTEL entenderam que é um espaço a ser efetivamente ocupado pelas entidades dos trabalhadores, enquanto alguns sindicalistas que vêm enfrentando embates na Justiça tentaram aproveitar esse episódio da Fundação 14 para usá-lo como fator de pressão sobre a empresa. Infelizmente, no entanto, nós temos que colocar os interesses da base em primeiro lugar!

Quanto à opção divulgada pela SISTEL, ainda não temos uma orientação, pois, diz respeito ao desconto do Imposto de Renda o qual está havendo uma nova regulamentação e tão logo tenhamos informações seguras estaremos divulgando e orientando.

O SINTTEL-PR deseja que o exemplo de vida do PAPA João Paulo II se prolongue nas atitudes e na motivação dos líderes mundiais e também entre nós!

SINTTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al.dr. Muricy, 81
Centro
Curitiba – Paraná
CEP: 80010 - 120

Fone: (41) 322-3234
Fax: (41) 222-1042
E-mail:
sinttel@sinttel.com.br

Cascavel: R: Curitiba, 335, Centro CEP: 85802-000 Fone/Fax: (45)223-9893.
Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180 Fone/Fax: (43)3323-5556
Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10ºAnd SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)222-5178
Ponta Grossa: Fone/Fax: (42) 3226-8916